



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



ETP - Estudo Técnico Preliminar N° 008/2024

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios.

II - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos ou em boas condições de uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos para a Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar do município de Nova Trento /SC.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

3.1 A presente contratação visa suprir a necessidade da Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar, quanto aos serviços de impressão, digitalização, cópia, por meio da instalação de equipamentos no regime de outsourcing de impressão, devendo ser devidamente configurados e aptos para o pleno funcionamento e com o fornecimento de insumos/suprimentos pela CONTRATADA, EXCETO PAPEL.

Atualmente, além das impressões realizadas na administração central, que paulatinamente vão sendo substituídas por processos eletrônicos, o município possui alta taxa de impressões em suas unidades educacionais e também números expressivos em suas unidades de atendimento em saúde e diversos setores.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



3.1.1 A necessidade da contratação se justifica tendo em vista o término da vigência dos Contratos Administrativos referentes ao PROCESSO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, e diante do risco da Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar ficarem privados de um parque de equipamentos de impressão para atender às necessidades diárias dos órgãos.

3.1.2 Considerando a necessidade dos serviços de impressão, cópias e digitalização serem indispensáveis para manutenção das atividades internas e prestação dos serviços do Município de Nova Trento /SC.

3.1.3 Considerando o formato eficaz de contratação o qual prevê a transferência dos processos de logística de suprimentos e peças para a Contratada, gerando a eliminação dos processos de trabalho envolvidos para aquisição dos mesmos.

3.1.4 Considerando a redução de investimentos com a aquisição de equipamentos.

3.1.5 Considerando a redução de custos com os insumos de manutenção, visto que estes são fornecidos com menores preços, em decorrência da economia de escala gerada pelas compras efetuadas em grandes quantidades realizadas pelo prestador de serviços.

3.1.6 Considerando a redução na contratação de manutenção e assistência técnica de equipamentos, que passam a ser de responsabilidade do prestador do serviço de outsourcing.

3.1.7 Considerando a redução de gerência de estoque, das compras e do condicionamento de insumos de manutenção.

3.1.8 Considerando a possibilidade de criação de centros de custos, para a contabilização e controle das impressões, propiciando a melhoria da gestão de impressões e equipamentos.

3.1.9 Considerando a geração de relatórios gerenciais a partir de informações da utilização dos equipamentos, páginas impressas produzidas por equipamentos e usuários do Município.

3.1.10 Considerando a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de controle e gerenciamento.

3.1.11 Portanto, por possuir uma demanda constante e sazonal de impressões, seja para atender a processos internos, seja para atender à população, faz-se necessária a contratação de serviços de outsourcing de impressão, de forma organizada, com pessoal, infraestrutura e materiais adequados, sendo capaz de atender todo volume de impressões, cópias e digitalizações da Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar do Município de Nova Trento /SC.

Em resumo, licitar serviço de outsourcing para a administração pública é uma prática essencial para garantir eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, além de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



promover uma concorrência saudável que beneficia tanto o governo quanto a sociedade como um todo.

IV - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do referido objeto encontra-se previsto no PCA 2024. Disponível através do site: <https://novatrento.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/> .

V – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1 A presente licitação visa à contratação de empresa especializada em outsourcing de impressões por meio de comodato de impressoras e multifuncionais. Tais equipamentos deverão observar a mesma marca e modelo para cada item requisitado conforme termo de referência, a fim de garantir a compatibilidade em caso de troca de equipamentos. A empresa vencedora do certame deverá prover, além do equipamento, suprimentos de toner/tinta, suporte e peças necessários para o correto funcionamento do equipamento enquanto o contrato estiver em vigência.

5.1.1. Fornecer os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados;

5.1.2. A Contratada deverá atender aos pedidos de manutenção preventiva e corretiva solicitados pela Prefeitura de Nova Trento nos locais em que os equipamentos estiverem instalados, no prazo máximo de 5 (cinco) horas, exceto saúde e hospital que o prazo máximo é de 2 (duas) horas, sendo de sua responsabilidade todo material necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

5.1.3. Os equipamentos devem ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, sendo que para tanto as manutenções preventivas e corretivas não podem implicar em qualquer ônus para a Prefeitura de Nova Trento;

5.1.4. As execuções das manutenções devem seguir as recomendações técnicas do fabricante, sem que isso ocasione qualquer prejuízo à execução dos serviços;

5.1.5. Caso a manutenção preventiva ou corretiva exija troca de peças que não tenham reposição imediata e/ou caso seja necessária a retirada do equipamento, inclusive por indisponibilidade de peças, a contratada deverá providenciar a instalação de outro equipamento com as mesmas especificações, facultado à empresa a reposição da impressora consertada;

5.1.6. A Contratada deverá providenciar a substituição do equipamento que apresentar mais de três problemas da mesma natureza em um período de trinta dias por um novo equipamento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



5.1.7 A contratada deverá providenciar a substituição do equipamento que apresentar a quantidade excessiva de defeitos e manutenções, causando atrasos e prejuízo ao serviço, a critério da Prefeitura de Nova Trento, por outro em perfeito funcionamento e de mesma especificação do substituído, no prazo de 24 horas a partir da solicitação da Prefeitura de Nova Trento;

5.1.8. A Contratada deverá proceder à substituição de equipamento pendente de assistência técnica por outro em perfeito funcionamento e de mesma especificação do substituído em até 5 (cinco) horas, exceto saúde e hospital que o prazo máximo é de 2 (duas) horas, a partir da solicitação da Prefeitura de Nova Trento, conforme levantamento efetuado no item 5.1.12.

5.1.9. Cabe à Contratada a instalação de todos os suprimentos, acessórios, componentes ou outros materiais que exijam conhecimento técnico.

5.1.10. A emissão dos relatórios de cópias/impressões fica a cargo da CONTRATADA, sendo necessário o deslocamento do mesmo até as unidades públicas dos Distritos de Aguti, Claraíba, bem como nos bairros Centro e Trinta Réis.

Aguti: fica distante aproximadamente 35 Km do Centro.

Claraíba: fica distante aproximadamente 16 Km do Centro.

Trinta Réis: fica aproximadamente 3 Km do Centro.

5.1.11. Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

5.1.12. Relação de empresas sediadas próximo a região do município de Nova Trento/ SC.

- **Pc Ink soluções em Informática e Impressoras:** R. Mal. Deodoro, 72 - sala 01 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000;

- **Informeurer Informática e Impressoras:** Anexo KitoSat Eletronicos - R. Nicolau Bado, 219 - Centro, Nova Trento - SC, 88270,00;

- **Imprima Cartuchos e Informática:** R. dos Imigrantes, 275 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000;

- **Brusprint Cartuchos e Locação de Impressoras:** R. Marcelino Pereira, 79 – Aguas Claras, Brusque - SC, 88352-265;

- **Q&A Informática e Cartuchos:** R. Moritz Germano Hoffmann - Centro 1, Brusque - SC, 88350-180;

- **NR Cartuchos:** R. Zunino Neto, 231 - Centro, São João Batista - SC, 88240-000;

- **Cia do Computador:** R. Benjamin Duarte, 45 - Centro, São João Batista - SC, 88240-000;

- **CARMAX CARTUCHOS & TONERS:** R. Getúlio Vargas, 302 - São João Batista, SC, 88240-000

- **JGM Cartuchos:** R. Valério Gomes, 60 - Sala 01 - Centro, São João Batista - SC, 88240- 000



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



- **SERVICCOMP INFORMÁTICA:** R. Benjamin Duarte, 259 - São João Batista, SC, 88240-000

5.1.13.A JUSTIFICATIVA para o fornecimento de peças e entrega de insumos deverão ser efetuados no prazo máximo de até 2 (duas) horas após o chamado da unidade hospitalar e Secretaria de Saude, e 5 (cinco) horas para as demais secretarias se dá pelo fato de que a administração Pública não dispõe de local ideal para o armazenamento, tanto dos equipamentos quanto dos insumos licitados.

5.1.14. Assumir a recarga dos cartuchos de tonner das impressoras listadas a seguir:

a) LASER MONOCROMÁTICAS:

- Impressoras Brother HL-2170W, que utiliza o Cartucho TN360;
- Impressoras HP Laserjet 3015, que utiliza o Cartucho Q2612A;
- Impressoras HP Laserjet 3020, que utiliza o Cartucho Q2612A;
- Impressoras Lexmark E120, que utiliza o Cartucho 12018SL;
- Impressoras HP Laserjet 1320, que utiliza o Cartucho Q5949A;
- Impressoras HP Laserjet 1200, que utiliza o Cartucho C7115A;
- Impressoras Samsung ML-2010, que utiliza o Cartucho ML2010D3;
- Impressoras HP Laserjet 1012, que utiliza o Cartucho Q2612A;
- Impressoras HP Laserjet p1005, que utiliza o Cartucho CB435A;
- Impressoras HP Laserjet 1022 que utiliza o Cartucho Q2612A;
- Impressoras Lexmark E250dn, que utiliza o Cartucho E250A11L;
- Impressoras HP Laserjet M1120, que utiliza o Cartucho CB436A;
- Impressora Brother MFC-8712DW, que utiliza o Cartucho TN3382.
- Impressora Brother MFC-L69112DW

b) LASER COLORIDA:

- HP Laserjet Pro Color CP1025, que utiliza os cartuchos CE310A, CE311A, CE312A e CE313A.

5.2. Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar, pagará somente pelas cópias utilizadas em cada mês, e;

5.2.1. Haverá o abatimento do valor das cópias/impressões falhadas ou rasuradas pelas impressoras, que serão apresentadas no momento que a empresa vencedora emitir os relatórios de cópias/impressões;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



5.2.3. Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar, pagará por folha excedente ao estimado neste edital, o mesmo valor das cópias licitadas estimadas.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, através do link <https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2023/2335>, onde constatou-se a operação de contratação por meio de credenciamento e Pregões, encontradas por parte desta administração. Cabe ressaltar que não foi necessária a utilização de audiência pública em virtude do resultado das pesquisas que foram suficientes para comprovar a viabilidade da metodologia e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 18515/2023

Última atualização 08/02/2024

Local: Florianópolis/SC Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Unidade compradora: 080013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/02/2024 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-002335/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Contratação de serviços de outsourcing de impressão para 77 (setenta e sete) equipamentos multifuncionais Lexmark MX722zdn.

Informação complementar:
Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as disponibilizadas pelo Sistema Compras, prevalecerão as do Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital, acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=08001305185152023>

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviços de Manutenção de Impressoras, Copiadoras, Plóter e Scanners	77	R\$ 72,00	R\$ 5.590,20	
2	Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.334,50	

Edital: 1-2 de 2 itens

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 9.304,70

Valor Total Homologado da Compra: R\$ 0,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Para atender as demandas com impressão, cópia e digitalização da Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar, foram levantadas as duas principais alternativas de mercado: aquisição dos equipamentos e outsourcing de impressão. Na aquisição dos equipamentos de impressão, tem-se a desvantagem de não poder incluir a manutenção dos equipamentos, nem o fornecimento de suprimentos. Os valores normalmente licitados para esse tipo de contratação ainda são muito superiores aos valores de contratação de outsourcing de impressão, além do dispêndio e custos com a necessidade de realização de outros processos licitatórios visando a aquisições específicas de insumos (cartuchos, toners) e manutenção de equipamentos de impressão e aquisição de peças, tanto que a própria Portaria SGD/ME nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, que Institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, assim dispõe:

“5.1.3. Outra opção que, embora não seja enquadrada como outsourcing de impressão, mas que também tem sido adotada pela Administração Pública, em situações excepcionais, é a aquisição de equipamentos de impressão e digitalização. Em geral, os custos totais de propriedade para esse tipo de estratégia tende a ser superior aos custos totais de propriedade da contratação de outsourcing de impressão,[...]”

O serviço de Outsourcing de Impressão, tem por objetivo otimizar as operações de impressão /cópia, onde os ativos e insumos envolvidos ficam sob responsabilidade da empresa contratada. A portaria SGD/ME Nº 844, de 14 de fevereiro de 2022, traz em seu item 5.1.2, as três modalidades desse serviço, que são: "Cobrança por franquia de páginas mais excedente, Cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia) e Cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida)."

Seguem detalhamentos sobre as modalidades de Outsourcing de Impressão trazidos pela portaria:

"5.2. MODALIDADE FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE

5.2.1. A modalidade franquia mensal consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia. [...]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



5.3. MODALIDADE SEM FRANQUIA - FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM COBRANÇA APENAS POR PÁGINA IMPRESSA

5.3.1. A modalidade sem franquia consiste na prestação de todos os serviços que caracterizam o outsourcing de impressão como fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de suporte, manutenção e reposição de insumos, mas utilizando como modelo de pagamento a página impressa.

[...]

5.4. MODALIDADE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS

5.4.1. A modalidade consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento fixo mensal por equipamento fornecido (incluindo os serviços agregados de manutenção, suporte e troca de insumos), além do pagamento por página impressa."

As organizações públicas têm o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo governo federal brasileiro. No que se refere à gestão de tecnologia da informação, os princípios e os fundamentos formulados pelo governo têm como sustentação a correta utilização de recursos de infraestrutura.

A aquisição no curto prazo tem um impacto financeiro de maior relevância, pelos preços dos equipamentos a serem adquiridos. No entanto, no longo prazo, com o desgaste natural dos equipamentos e necessidade de substituição de peças, torna-se inviável tal modalidade.

"5.5.4. Recomenda-se que a aquisição de equipamentos de impressão seja evitada quando houver a possibilidade de contratação de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades de impressões e cópias, em especial devido ao alto custo total de propriedade envolvido na aquisição /manutenção/insumos.

[...] Análise dos Custos Totais de Propriedade (TCO): além do custo dos equipamentos em si, devem ser levados em consideração todos os demais custos que ficam a cargo do órgão, como os custos com reposição de peças e insumos/consumíveis, mão de obra para atendimento de chamados (help desk), licenças de software de bilhetagem e tarifação, mão de obra para manutenções corretivas e preventivas, dentre outros."

A solução escolhida baseia-se no modelo de outsourcing de impressão com fornecimento de equipamento com pagamento de páginas impressas. Impressão/Cópia Corporativa (páginas A4 - monocromática e Policromática e A3 Policromática) mediante Digitalização de documentos, gerando arquivos, pelo menos, nos formatos de arquivos: Joint Photographic Experts Group (JPEG ou JPG) e Portable Document Format (PDF). Com suporte à resolução óptica mínima para cópia e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



digitalização de 600x600 dpi. O arquivo digitalizado deve poder ser encaminhado via correio eletrônico, via caminho de rede (SMB) ou via servidor FTP e USB;

Manutenção Corretiva e Preventiva, com a substituição de peças por conta do contratado, quando necessário;

Suporte Técnico de segunda a segunda, 24 horas, via telefone, página web (internet) e endereço eletrônico de e-mail. Com tempo de atendimento presencial de no máximo 2h;

A instalação e manutenção dos equipamentos, bem como envio de suprimentos deverá ser realizada nas unidades públicas dos Distritos de Aguti, Claraíba, bem como nos bairros Centro e Trinta Réis.

VIII - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A empresa contratada deverá fornecer serviço de Outsourcing de Impressão e os equipamentos (novos ou em boas condições de uso) serão em Regime de Comodato, conforme descrito na tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE IMPRESSORAS EM USO ATUALMENTE

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE IMPRESSORAS	SECRETARIA	TOTAL
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com rede, com as funções de Digitalização, Impressão e Cópia, Interfaces USB 2.0 ou 3.0 e Ethernet 10/100, emissão de relatório impresso com contador de páginas na memória da impressora, alimentador automático de documentos, resolução mínima de impressão: 300ppi e velocidade mínima de impressão: 18 ppm.	A) 30 B) 10 C) 02 D) 02 E) 01 F) 65 G) 10 H) 5 I) 4 J) 12 K) 3 L) 2	A) Administrativo B) Assistência Social C) Turismo D) Esportes E) Defesa Civil F) Saúde G) SAMAE H) Câmara de Vereadores I) Agricultura J) Educação K) Obras L) Polícia Militar	146
02	Impressora Multifuncional Laser Colorida, com as funções de Digitalização, Impressão e Cópia, Interfaces USB 2.0 ou 3.0 e Ethernet 10/100, emissão de relatório impresso com contador de páginas na memória da	A) 10 B) 10 C) 02 D) 01 E) 01 F) 20 G) 1	A) Administrativo B) Assistência Social C) Turismo D) Esportes E) Defesa Civil F) Saúde G) SAMAE	58



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



impressora, alimentador automático de documentos. Velocidade mínima de impressão: 18 ppm.	H) 2 I) 1 J) 8 K) 1 L) 1	H) Câmara de Vereadores I) Agricultura J) Educação K) Obras L) Polícia Militar	
-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--

QUANTITATIVO MÉDIO DE CÓPIAS REALIZADAS ANUALMENTE

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE CÓPIAS	SECRETARIA	TOTAL
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com rede, com as funções de Digitalização, Impressão e Cópia, Interfaces USB 2.0 ou 3.0 e Ethernet 10/100, emissão de relatório impresso com contador de páginas na memória da impressora, alimentador automático de documentos, resolução mínima de impressão: 300ppi e velocidade mínima de impressão: 18 ppm. TOTAL DE IMPRESSORAS R\$ 146.	A) 360.000 B) 60.000 C) 6.000 D) 12.000 E) 0 F) 720.000 G) 54.000 H) 24.000 I) 30.000 J) 300.000 K) 6.000 L) 6.000	A) Administrativo B) Assistência Social C) Turismo D) Esportes E) Defesa Civil F) Saúde G) SAMAE H) Câmara de Vereadores I) Agricultura J) Educação K) Obras L) Polícia Militar	1.578.000
02	Impressora Multifuncional Laser Colorida, com as funções de Digitalização, Impressão e Cópia, Interfaces USB 2.0 ou 3.0 e Ethernet 10/100, emissão de relatório impresso com contador de páginas na memória da impressora, alimentador automático de documentos. Velocidade mínima de impressão: 18 ppm. TROTAL DE IMPRESSORAS 58.	A) 12.000 B) 14.400 C) 6.000 D) 0 E) 4.800 F) 36.000 G) 0 H) 12.000 I) 0 J) 18.000 K) 0 L) 0	A) Administrativo B) Assistência Social C) Turismo D) Esportes E) Defesa Civil F) Saúde G) SAMAE H) Câmara de Vereadores I) Agricultura J) Educação K) Obras L) Polícia Militar	103.200

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

R: DOCUMENTO APENSADO NO PROCESSO

X - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação é global para facilitar o gerenciamento do parque de equipamentos dentro de uma mesma solução e para facilitar o suporte oferecido aos funcionários do município.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E/ OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

XII - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No momento não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

XIII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Diante da apresentação das alternativas, fica evidente que este modelo de contratação é o mais viável financeiramente, além de não requerer recursos humanos com conhecimento técnico específico da administração pública, haja vista que toda a mão de obra para resolução de problemas técnicos, nem materiais, uma vez que a empresa é responsável pela cessão de insumos.

XIV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Para a presente contratação não haverá a necessidade de providências prévias a serem adotadas, tampouco capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual.

Não há necessidade de capacitação, uma vez que a empresa prestará o serviço de manutenção. O gestor do contrato será Luiz Antônio Flores (técnico de informática), e o contrato contará com os fiscais Josué de Mattos Flores e Helder do Nascimento Bastos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro,
CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



XV - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

XVI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar e considerando que se trata de serviço essencial ao apoio e a continuidade da prestação dos serviços da Administração Pública da Prefeitura, suas Secretarias, Fundos Municipais, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Câmara Municipal de Vereadores e Polícia Militar, a equipe de planejamento considera viável uma nova contratação, visto que há no mercado soluções que atendem à necessidade demandada.

**ASSINATURA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA FASE
PREPARATÓRIA**

Nova Trento, 03 de julho de 2024

Luiz Antônio Flores – Técnico de Informática – Matrícula 7769